



| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 207/2022

**Data** 07/10/2022

**Assunto:** Inscrição de Docentes Contratados – Atribuição de classes/aulas

Prezados Gestores,

Retransmitimos, a seguir, Informações do CEMOV/DEAPE/CGRH constantes do Boletim Semanal Subsecretaria nº 39, de 05/10/2022, sobre a inscrição de docentes contratados:

---

Informamos que os contratos possuem vigência de 3 anos, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009.

Dessa forma os contratos eventuais (V) e categoria O possuem vigência de 3 anos, a contar da data de sua celebração.

Contratos eventuais transformados em contratos categoria O, por terem aulas atribuídas, deverão considerar o início da vigência do contrato, a data de celebração do contrato eventual (V), tendo em vista a transformação do contrato, sem a necessidade de cumprir uma quarentena.

Caso o docente eventual (V) opte pela extinção contratual e cumpra a quarentena para celebrar um contrato categoria O, a data de vigência se iniciará no momento da celebração do novo contrato, tendo em vista o cumprimento da quarentena entre um contrato e outro.

**Exemplo 1:** Docente contrato eventual “V” celebrado em 2018\*;

- “Transforma” o contrato eventual “V” em categoria “O” em 2020 após ter aulas atribuídas;
- Início da vigência: 2018
- Encerramento: 2022
- Inscrição pelo Banco de Talentos (não se inscreve pela SED)

\*Contratos de 2018 foram prorrogados até 31/12/2022 por força da LC 1.364/2021.



**Exemplo 2:** Docente contrato eventual “V” celebrado em 2019

- Extingue o contrato em 2020
- Abre novo contrato em 2022
- Início da vigência: 2022
- Inscrição pela SED para 2023, pois seu contrato está vigente.

**ATENÇÃO!**

Contratos eventuais que constem como suspensos em sistema irão bloquear a inscrição do docente categoria O na SED.

**Consulta Cadastro Funcional**

CPF:

RG:

Nome:

Telefone:

Cadastro:

Eventual - Histórico

Nome	Nome Social	CPF	RG - Dígito
DEBORA CRISTINA CROCI		44885	00000000

Mostrar 10 registros

UA	IL	Data Início	Status
44885		26/04/2018	SUSPENSO

Registros 1 a 1 de 1

Neste caso, a Diretoria de Ensino deverá entrar em contato com o CEPAG – Centro de Frequência e Pagamento e solicitar a extinção do contrato eventual, **caso se encaixe no exemplo 2.**

A Secretaria Escolar Digital realizará duas atualizações diárias:

- 1ª atualização: 8h
- 2ª atualização: 15h

Dessa forma, após a confirmação da extinção do contrato eventual realizada pelo CEPAG, a unidade escolar/Diretoria de Ensino deverá orientar o docente a aguardar a atualização da SED para realizar a inscrição, cabendo verificar em qual atualização sistêmica o docente estará atendido.



| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Caso a situação do docente se encaixe no exemplo 1, ele deverá se inscrever pela Plataforma Banco de Talentos, pois seu contrato será extinto por decurso do prazo.

---

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino